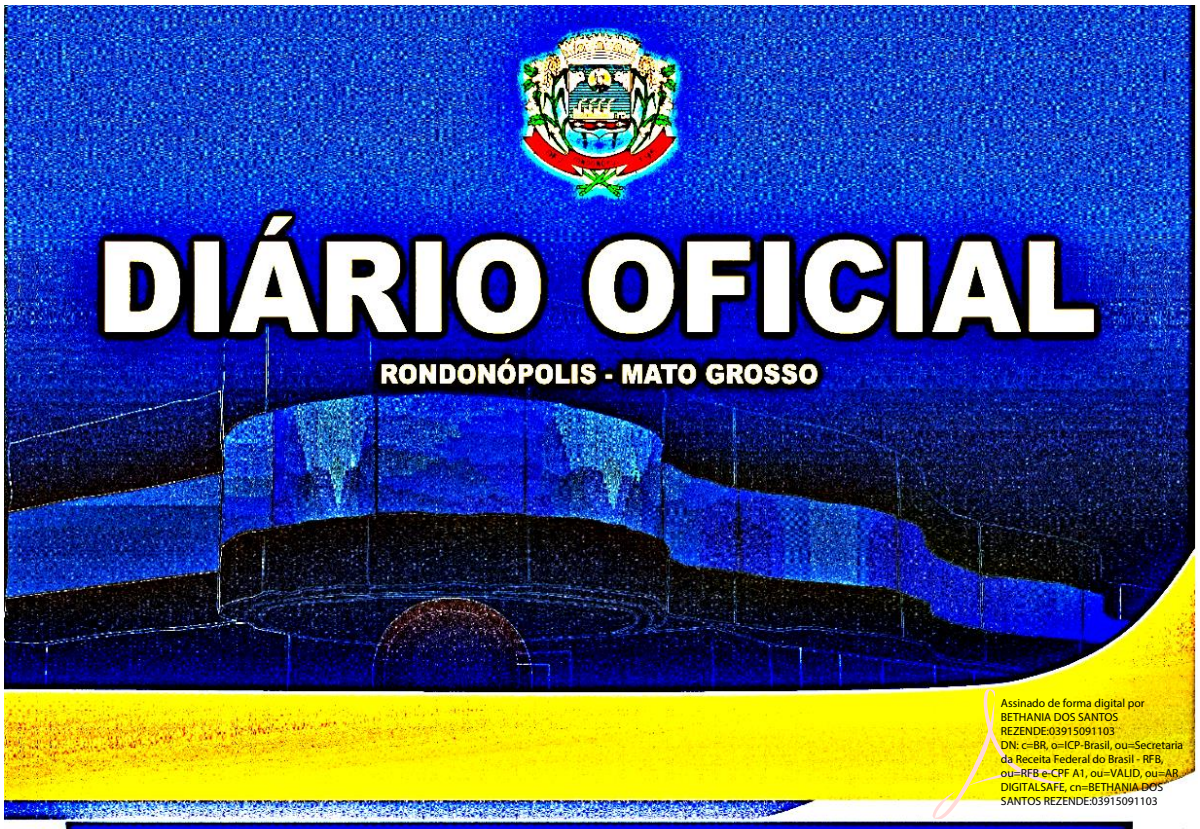

Assinado de forma digital por BETHANIA DOS SANTOS REZENDE:03915091103
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR DIGITALSAFE, cn=BETHANIA DOS SANTOS REZENDE:03915091103

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nafez Antônio Daud
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabricio Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Nívia Calzolari
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONe	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias,1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Orgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Orgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page:www.rondonópolis.mt.gov.br

DECRETO N º 8.880, DE 12 DE MARÇO DE 2019.
Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei nº 10.050, de 18 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
002 – Procuradoria Geral do Município		
02.062.2304.2021 Manutenção da Procuradoria Geral		
3.3.90.40.00.00 – 0100 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 40453	R$	110.000,00
TOTAL GERAL	**R$**	**110.000,00**

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
002 – Procuradoria Geral do Município		
02.062.2304.2021 Manutenção da Procuradoria Geral		
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40452	R$	50.000,00
02.062.2304.2550 Sentenças Judiciais		
3.3.90.91.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40559	R$	60.000,00
TOTAL GERAL	**R$**	**110.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de março de 2019.
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
e de Atos Oficiais e publicado
no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 24.104, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art.1º Exonerar MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família – PSF, nomeada pela Portaria nº 16.865, de 04 de junho de 2014 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/03/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº 04/2019 DE 18 DE MARÇO DE 2.019.

Dispõe sobre a designação do servidor, Vainamar Geraldino de Souza, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA, Secretária Municipal de Governo do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2017/UCCI;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor (a), Vainamar Geraldino de Souza, matricula N. 180912, CPF: 482.413.001-82, como responsável pelo controle e execução dos contratos na Secretaria Municipal de Governo.

CONTRATADAS	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
V L Honório da Silva -ME	**Contrato nº429/2018 Pregão Presencial nº 31/2018** e **Processo de Compra nº 121/2018 e Ata de Registro de Preço nº 99/2018**,	**Prestação de Serviços de Coffee Break**	**01/02/2019 a 31/05/2019**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/02/2019.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 059/2019

Dispõe sobre a designação dos servidores Vainamar Geraldino de Souza, como titular e Rodrigo Castaldeli como suplente, sendo responsável pelo controle e execução da Ata abaixo discriminada:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. 02/2017/UCCI, de 24 de Novembro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **Vainamar Geraldino de Souza, Matrícula nº 180912, CPF: 482.413.001-82 e Rodrigo Castaldeli, Matricula nº 1554803, CPF: 725.584.311-53,** como responsável pelo controle e execução da ATA 121/2018, que tem como objetivo, fornecimento de materiais médico hospitalares, para atender a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, por meio do DESOPEM, nesta cidade, no Município de Rondonópolis - MT. Conforme abaixo transcritos:

CONTRATADAS	ATA	OBJETO	VIGÊNCIA
Royal Med Hospitalar Ltda. JC de Oliveira de Material Cirúrgico em Geral. Miranda e Giorgini Ltda.	Nº 121/2018	Fornecimento de materiais médico hospitalares, para atender a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, por meio do DESOPEM.	22/06/2018 à 21/06/2019

Artigo 2º - Retroagindo seus efeitos a 01/02/2019.

Rondonópolis – MT, 18 de março de 2019.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PROCURADORIA-GERAL

RESOLUÇÃO Nº 004/2019 /PGM

O Procurador-Geral do Município de Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 031/2005.

Considerando que o Procurador-Geral, nos termos do Art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 031/2005, ocupa posição de Direção Superior Gerencial na estruturação hierárquica do Município de Rondonópolis;

Considerando a necessidade de normatizar trabalhos de cálculos periciais e assistência técnica judicial no âmbito da Procuradoria-Geral;

Considerando a necessidade de respeitar a equidade na distribuição das demandas entre os servidores que compõem o Núcleo de Perícia Judicial da Procuradoria-Geral;

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar a distribuição das demandas de cálculos periciais, assistência técnica judicial e demais trabalhos afins, bem como o seu fluxo de trabalho.

Art. 2º Os Procuradores que detiverem as demandas estabelecidas no artigo anterior deverão encaminha-las a Gerente Administrativa para registro e distribuição.

Art. 3º A Gerente Administrativa receberá as demandas e por meio de Termo de Distribuição efetuará a distribuição equânime entre os servidores peritos designados para atuarem no Núcleo de Perícia Judicial.

§ 1º. Caso houver impedimento ou suspeição, deverá ser registrado o impedimento ou suspeição pelo servidor perito, imediatamente ao recebimento da demanda e efetuar a devolução da mesma a Gerente Administrativa para nova distribuição.

§ 2º. No caso de férias ou impedimento, o processo será remetido a outro servidor perito para que cumpra a demanda apresentada no período de ausência do titular da demanda.

§ 3º Com a distribuição da demanda, o servidor designado estará vinculado àquela demanda até o término da mesma.

§ 4º Em caso de ausência temporária do servidor perito responsável por uma demanda, ocorrerá a substituição do mesmo por outro servidor perito quando for possível, não sendo, deverá o Procurador responsável pela demanda, buscar a melhor solução possível, visando o interesse público.

Parágrafo único: Neste caso, o servidor perito ausente deverá auxiliar o Procurador a buscar a melhor solução como, por exemplo, requerer justificadamente o adiamento do ato ou a concessão de prazo para realização do mesmo e apresentar justificativas por escrito ao Procurador-Geral.

Art. 4º Caso os servidores peritos responsáveis pela demanda tiverem dúvidas materiais ou processuais acerca da demanda, deverão entrar em contato com o Procurador responsável pela demanda.

Art. 5º Os Procuradores e servidores peritos responsáveis pelas demandas deverão respeitar, obedecer e cumprir os prazos judiciais e administrativos inerentes a ela.

Art. 6º No caso de perícia judicial, concluído os trabalhos, os servidores peritos deverão devolver a demanda à Gerente Administrativa para registro e remessa ao Procurador que solicitou a demanda.

Art. 7º Se as demandas forem de natureza assistencial em juízo, os servidores peritos designados como assistentes técnicos deverão se manifestar direto no processo, quando não houver a necessidade de intervenção do Procurador.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diorondon-e.

Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Rondonópolis/MT, 18 de março de 2019

ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
Procurador-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/MARÇO/2019/SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO.

CONTRATOS

CONTRATO Nº: 1170/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.
Contratada: FRANCISCA VANDECILDA DE ASSIS **Cargo:** DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
Valor Global: 2.432,16 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000
Vigência inicial: 07/03/2019 **Vigência final:** 01/04/2019
Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1171/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF PRINCESA ISABEL, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.
Contratada: CLAUDETE ARAUJO DE SANTANA **Cargo:** DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
Valor Global: 2.432,16 **Dotação:**39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000
Vigência inicial: 08/03/2019 **Vigência final:** 06/08/2019
Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1172/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.
Contratada: ROSANGELA MENDES DOS SANTOS FERNANDES **Cargo:** DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
Valor Global: 2.432,16 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000
Vigência inicial: 08/03/2019 **Vigência final:** 06/08/2019
Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1173/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.
Contratada: SILVANO ALVES DA SILVA **Cargo:** DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
Valor Global: 2.432,16 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000
Vigência inicial: 06/03/2019 **Vigência final:** 06/08/2019
Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1174/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEFR GLEBA DOM BOSCO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 23 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.
Contratada: BRENO MARCASSI BORGES **Cargo:** DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
Valor Global: 2.151,53 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000
Vigência inicial: 07/03/2019 **Vigência final:** 06/08/2019
Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1176/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 14 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.
Contratada: JANE RODRIGUES DA SILVA **Cargo:** DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
Valor Global: 1.309,63 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000
Vigência inicial: 07/03/2019 **Vigência final:** 06/08/2019
Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1177/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª. GILDAZIA DE SOUZA PIROZZI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.
Contratada: SANDRA MARTINS DA ROSA **Cargo:** DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
Valor Global: 2.432,16 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000
Vigência inicial: 07/03/2019 **Vigência final:** 06/08/2019
Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1178/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.
Contratada: NEURACY ALMEIDA BENITES PAULINO **Cargo:** DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
Valor Global: 2.432,16 **Dotação:** 39918 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000
Vigência inicial: 07/03/2019 **Vigência final:** 06/08/2019
Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1179/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI LUIZ HENRIQUE DIAS BULHÕES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.
Contratada: MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA BARBOSA **Cargo:** DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Valor Global: 2.432,16 **Dotação:** 39918 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000
Vigência inicial: 07/03/2019 **Vigência final:** 06/08/2019
Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1165/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI LUIZ HENRIQUE DIAS BILHÕES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.
Contratada: ROSANGELA DOS REIS SOUZA PAULINO **Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO
Valor Global: 1.017,96 **Dotação:** 39745 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000
Vigência inicial: 08/03/2019 **Vigência final:** 31/12/2019
Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 1180/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/ANHANGUERA-UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI WIDISNEY APARECIDO PEREIRA RODRIGUES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.
Contratada: RAQUEL SILVA OLIVEIRA **Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO
Valor Global: 1.017,96 **Dotação:** 39745 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000
Vigência inicial: 07/03/2019 **Vigência final:** 31/12/2019
Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 1181/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS/2º SEMESTRE/UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI MARCIA GLEIBE RIBEIRO CLARA SOUTO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.
Contratada: SEBASTIAO GUSTAVO BARBOSA DA SILVA **Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO
Valor Global: 1.017,96 **Dotação:** 39745 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000
Vigência inicial: 07/03/2019 **Vigência final:** 31/12/2019
Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 1183/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/7º SERIE/UNIC-FAIESP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MAE MARGARIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.
Contratada: VANESSA NUNES PEREIRA **Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO
Valor Global: 1.017,96 **Dotação:** 39745 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000
Vigência inicial: 07/03/2019 **Vigência final:** 31/12/2019
Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 1184/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º MODULO/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI CHARMENE ROSA DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: SILVIA CRISTINA KLEIN **Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO
Valor Global: 1.017,96 **Dotação:** 39745 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000
Vigência inicial: 08/03/2019 **Vigência final:** 31/12/2019
Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 1185/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º MODULO/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI GABRIEL DE OLIVEIRA DIAS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.
Contratada: ROZELIA CARVALHO SOARES **Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO
Valor Global: 1.017,96 **Dotação:** 39745 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000
Vigência inicial: 07/03/2019 **Vigência final:** 31/12/2019
Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 1186/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/UNOPAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOAO LOPES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.
Contratada: LAURA ALESSANDRA DENIZ DE SOUZA **Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO
Valor Global: 1.017,96 **Dotação:** 39745 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000
Vigência inicial: 08/03/2019 **Vigência final:** 31/12/2019
Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 1187/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º MODULO/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CENTRO POPULAR DE ACAO COMUNITARIA SAO JOSE, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.
Contratada: NAYARA MACHADO DE MOURA **Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO
Valor Global: 1.017,96 **Dotação:** 39731 02.005.12.361.2209.2042.3390360000.0101000000
Vigência inicial: 08/03/2019 **Vigência final:** 31/12/2019
Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 1188/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/9º SEMESTRE/UNIC- FAIESP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ARAO GOMES BEZERRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.
Contratada: GRAZIELLY FARIAS BARBOZA **Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO
Valor Global: 1.017,96 **Dotação:** 39731 02.005.12.361.2209.2042.3390360000.0101000000
Vigência inicial: 07/03/2019 **Vigência final:** 31/12/2019
Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 1189/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SERIE/FAEL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF MELCHIADES FIGUEIREDO MIRANDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.
Contratada: TATIANE COSTA VIEIRA **Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO
Valor Global: 1.017,96 **Dotação:** 39731 02.005.12.361.2209.2042.3390360000.0101000000

Vigência inicial: 07/03/2019 **Vigência final:** 31/12/2019
Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 1190/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º MODULO/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.
Contratada: JHONETA BRUNA CRISPIM DA SILVA **Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO
Valor Global: 1.017,96 **Dotação:** 39731 02.005.12.361.2209.2042.3390360000.0101000000
Vigência inicial: 07/03/2019 **Vigência final:** 31/12/2019
Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 1191/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/UNIVERITAS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF DANIEL PAULISTA CAMPOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.
Contratada: CLAUDIA RIBEIRO DE SOUZA **Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO
Valor Global: 1.017,96 **Dotação:** 39731 02.005.12.361.2209.2042.3390360000.0101000000
Vigência inicial: 08/03/2019 **Vigência final:** 31/12/2019
Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/MARÇO/2019/SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO.

ADITIVOS

Pessoa: 48955 - LEONICE OLIVEIRA SILVA
Aditivo: 00000000001/2019 Tipo: Prazo
Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000663/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MÃE MAGARIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/AS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018
Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39918 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000
Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 663/2019 A PARTIR DE 03/03/2019.
Vigência: 06/08/2019

Pessoa: 12121 - DEUSENY SILVA OLIVEIRA
Aditivo: 00000000001/2019 Tipo: Acréscimo Valor
Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000731/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFACIO SACHETTI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.
Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39928 02.011.12.366.2208.2314.3190040000.0118000000
Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 29 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 731/2019, A PARTIR DE 13/03/2019.
Vigência: 06 /08 /2019

Pessoa: 25671 - ELIANE CARLA SANTOS ORCHEL
Aditivo: 00000000001/2019 Tipo: Prazo
Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000858/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PEQUENOS BRILHANTES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.
Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39918 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000
Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 858/2019 A PARTIR DE 02/03/2019.
Vigência: 06/08/2019

Pessoa: 44775 - EDMILSON DOS SANTOS ALMEIDA
Aditivo: 00000000001/2019 Tipo: Acréscimo Valor
Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000945/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFACIO SACHETTI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 18 H/AS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.
Valor: 1.683,80 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000
Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 21 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 945/2019, A PARTIR DE 15/03/2019.
Vigência: 06/08 /2019.

Pessoa: 23509 - MARISA OLIVEIRA DE CAMPOS BRITO
Aditivo: 00000000001/2019 Tipo: Prazo
Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001052/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI GABRIEL DE OLIVEIRA DIAS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.
Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39918 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000
Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1052/2018 A PARTIR DE 06/03/2019.
Vigência: 06/08/2019

Pessoa: 24228 - THAYS CRISTINA DE SOUZA FREITAS
Aditivo: 00000000001/2019 Tipo: Prazo
Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001105/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MÃE MARGARIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/AS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018
Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39918 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000
Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1105/2019 A PARTIR DE 06/03/2019.
Vigência: 05/04/2019

Pessoa: 22845 - CLEUSA DE JESUS CALISTO
Aditivo: 00000000001/2019 Tipo: Prazo
Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001107/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB FREI MILTON MARQUES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/AS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018
Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000
Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1107/2019 A PARTIR DE 10/03/2019.
Vigência: 08/05/2019

Pessoa: 39244 - MARCILENE LIMA VIEIRA
Aditivo: 00000000001/2019 Tipo: Prazo
Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001120/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF DANIEL PAULISTA CAMPOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/AS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.
Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000
Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1120/2019 A PARTIR DE 06/03/2019.
Vigência: 04/05/2019

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/MARÇO/2019/SEC.MUN. DE **EDUCAÇÃO**.

RESCISÃO

594/2019	MARIA EDLEUZA DA SILVA ALMEIDA	2432,16	FUNDEB	11/02/2019 A 11/03/2019	39918
RESCISAO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 594/2019, A PARTIR DE 11/03/2019.					

590/2019	MARIA EUNICE ALVES DA SILVA	2432,16	FUNDEB	11/02/2019 A 11/03/2019	39918
RESCISAO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 590/2019, A PARTIR DE 11/03/2019.					

998/2019	SIMONE CONCEIÇÃO SILVA BENITES	2432,16	FUNDEB	14/02/2019 A 07/03/2019	39918
RESCISAO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 590/2019, A PARTIR DE 07/03/2019.					

137/2019	JULIANA DE SOUZA GOMES	1017,96	SECRETARIA DE EDUCACÃO	11/02/2019 A 01/03/2019	39745

RESCISAO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 137/2019, A PARTIR DE 01/03/2019.					

414/2019	EDNEIA MORAIS DE OLIVEIRA	1017,96	SECRETARIA DE EDUCACÃO	11/02/2019 A 15/03/2019	39745
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 414/2019, A PARTIR DE 15/03/2019.					

394/2019	EDNA GONÇALVES VIEIRA	1017,96	SECRETARIA DE EDUCACÃO	11/02/2019 A 01/03/2019	39745
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 394/2019, A PARTIR DE 01/03/2019.					

1099/2019	GLEICY MEIRE RODRIGUES DE OLIVEIRA	1017,96	SECRETARIA DE EDUCACÃO	22/02/2019 A 14/03/2019	39745
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1099/2019, A PARTIR DE 14/03/2019.					

145/2019	JANAINA BATISTA DA SILVA	1017,96	SECRETARIA DE EDUCACÃO	11/02/2019 A 01/03/2019	39745
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 145/2019, A PARTIR DE 01/03/2019.					

1547/2017	JOÃO PEDRO ARAUJO NASCIMENTO	1017,96	SECRETARIA DE EDUCACÃO	01/09/2017 A 01/03/2019	39745
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1547/2017, A PARTIR DE 01/03/2019.					

316/2019	KELY PORTO MAXIMINO	1017,96	SECRETARIA DE EDUCACÃO	11/02/2019 A 06/03/2019	39745
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 316/2019, A PARTIR DE 06/03/2019.					

340/2019	NORILEIDE DE PAULA	1017,96	SECRETARIA DE EDUCACÃO	11/02/2019 A 01/03/2019	39745
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 340/2019, A PARTIR DE 01/03/2019.					

124/2019	KETLYN TALICIA SOUZA	1.017,96	SECRETARIA DE EDUCACÃO	01/02/2019 A 31/03/2019	39731
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 124/2019, A PARTIR DE 31/03/2019.					

686/2019	MIRIAN MARCIA VILELA ALVES TAPAJOS	2.432,16	FUNDEB	13/02/2019 A 18/03/2019	39911
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 686/2019, A					

PARTIR DE 18/03/2019.					
1051/2019	ANA PAULA DA SILVA NASCIMENTO	2.432,16	FUNDEB	11/02/2019 A 13/03/2019	39911
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1051/2019, A PARTIR DE 13/03/2019.					
1094/2019	ERICKSON ALVES ZANETTI	1.496,71	FUNDEB	11/02/2019 A 14/03/2019	39911
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1094/2019, A PARTIR DE 14/03/2019.					
759/2019	JOSEFA DE SOUZA VALE PEREIRA	1.870,89	FUNDEB	11/02/2019 A 08/03/2019	39911
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 759/2019, A PARTIR DE 08/03/2019.					
754/2019	JULIO CEZAR COELHO	2.619,25	FUNDEB	11/02/2019 A 08/03/2019	39911
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 754/2019, A PARTIR DE 08/03/2019.					
648/2019	MARCIA MELLO DE CAMPOS	2.432,16	FUNDEB	11/02/2019 A 14/03/2019	39911
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 648/2019, A PARTIR DE 14/03/2019.					
923/2019	ANDREIA BOCOLI SOARES	2.432,16	FUNDEB	12/02/2019 A 15/03/2019	39918
RESCISAO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 923/2019, A PARTIR DE 15/03/2019.					

Rondonópolis/MT, 18 de março de 2019.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI
GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: MARÇO/2019

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
80/2019	28/02/19	GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	EXECUTAR PERFURAÇÃO DE 06 POÇOS ARTESIANOS NOS ASSENTAMENTOS E COMUNIDADES COM DISPOSITIVO P/BOMBEAMENTO E RESERVATORIO TIPO TAÇA C/ CAPACIDADE DE 15.000 MIL LITROS, COM INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AO FUNCIONAMENTO (ALDEINHA, BAJARA, GROTA SECA BCO DA TERRA ESPERANÇA E VILA BUENO/LINHA SECA, JUNTO A SEC. MUN. AGRICULTURA E PECUARIA ,NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	R$ 2.395.159,20 GLOBAL	07 MESES VIGÊNCIA E 04 MESES EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇOS Nº 65/2018	

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGENCIA	VALOR	Nº. NE
14º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	S.P.MARTINS	93/2015	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	90 DIAS DE VIGÊNCIA E 60 DIAS EXECUÇÃO		
9º TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO SEM REFLEXO FINANCEIRO	MARCIONE ALVES PERROT - ME	280/2017	ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO SEM REFLEXO FINANCEIRO			
‘ 1º TERMO ADITIVO DE VALOR	ELIANE ANTUNES DE OLIVEIRA - ME	609/2018	ADITIVO DE VALOR		R$ 90.964,11	

RESCISÕES

02/2012	JOFA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME				
RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 02/2012, A PARTIR DO DIA 22/02/2019.					

03/2012	RM SUL MONTAGEM E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA - ME				
RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 03/2012, A PARTIR DO DIA 20/02/2019.					

05/2012	M.M. DA SILVA ESQUADRIAS - ME				
RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 05/2012, A PARTIR DO DIA 22/02/2019.					

29/2012	BORGES DOS SANTOS SILVA & CIA LTDA - ME				
RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 29/2012, A PARTIR DO DIA 12/02/2019.					

39/2012	TRELIÇA LAJES PRÉ MOLDADA LTDA - ME				
RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 39/2012, A PARTIR DO DIA 20/02/2019.					

47/2012	LACAVI – LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA				
RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 47/2012, A PARTIR DO DIA 12/02/2019.					

50/2012	ANISIO FERREIRA DE ALMEIDA - ME				
RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 50/2012, A PARTIR DO DIA 12/02/2019.					

56/2012	J MARQUES DE OLIVEIRA - ME				
RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 56/2012, A PARTIR DO DIA 12/02/2019.					

57/2012	F S MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E TERCERIZADO DE SERVIÇOS LTDA - ME				
RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 57/2012, A PARTIR DO DIA 12/02/2019.					

68/2012	CARVALHO JUNIOR & CIA LTDA -ME				
RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 68/2012, A PARTIR DO DIA 31/01/2019.					

72/2012	A M FERREIRA MARCENARIA - ME				
RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 72/2012, A PARTIR DO DIA 20/02/2019.					

73/2012	JAMIRO ALVES DE ARAÚJO FILHO - ME				
RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 73/2012, A PARTIR DO DIA 20/02/2019.					

74/2012	JOÃO DA LUZ PROENÇA FILHO				
RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 74/2012, A PARTIR DO DIA 12/02/2019.					

77/2012	AM PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA – EPP				
RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 77/2012, A PARTIR DO DIA 12/02/2019.					

80/2012	PRODUTIVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP				
RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 80/2012, A PARTIR DO DIA 12/02/2019.					

81/2012	JONAS LEMOS DE CARVALHO – ME				
RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 81/2012, A PARTIR DO DIA 12/02/2019.					

83/2012	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO ESTADO DE MATO GROSSO/COOTERMAT				
RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 83/2012, A PARTIR DO DIA 31/01/2019.					

86/2012	ROSANGELA QUEIROZ DOS SANTOS NALINI 99465868491				
RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 86/2012, A PARTIR DO DIA 12/12/2018.					

94/2012	J A MACHNIC - ME				
RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 94/2012, A PARTIR DO DIA 12/12/2018.					

97/2012	JOÃO DA LUZ PROENÇA FILHO				
RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 97/2012, A PARTIR DO DIA 12/12/2018.					

98/2012	JORGE WILTON ZAMAR JOSETTI – ME				
RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 98/2012, A PARTIR DO DIA 12/02/2019.					

07/2014	JOÃO MARQUES PEREIRA 17397685153				
RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 07/2014, A PARTIR DO DIA 12/02/2019.					

08/2014	VARLEY FERREIRA DE SOUZA & CIA LTDA -ME				
RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 08/2014, A PARTIR DO DIA 12/02/2019.					

13/2018	VOLTASA ENGENHARIA LTDA - EPP				
RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 13/2018, A PARTIR DO DIA 20/02/2019.					

Rondonópolis-MT, 18 de Março de 2019.

Divisão de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 04/2019

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 09 (nove) de abril de 2019, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: "PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CAPA SELANTE TIPO TSD NAS SEGUINTES LOCALIDADES: RUA DAS FLORES, RUA INDEPENDÊNCIA, RUA ALVARENGA PEIXOTO, NO BAIRRO VILA RICA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA".

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das ***13:00 às 17:00 horas*** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 18 de março de 2019.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 05/2019
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 10 (dez) de abril de 2019, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: "REFORMA DA UNISAL, LOCALIZADA NA RUA JURITI, 131-261, PARQUE UNIVERSITÁRIO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA".

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das ***13:00 às 17:00 horas*** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 18 de março de 2019.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO
COM PRAZO DE 30 DIAS

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal quanto a construção, manutenção e conservação das calçadas, sob pena de imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam intimados para que no prazo de 10 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a recolher a multa devida ou representar por meio de requerimento com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários junto ao Departamento de Controle Urbano.

Decorrido o prazo do edital, o não comparecimento do intimado implicará em revelia, prosseguindo-se nos termos da referida Lei a cobrança dos seus débitos por execução judicial e no que a respeito dispuser o Código Tributário do Município.

Dado e passado no município de Rondonópolis no dezoito (18) dia do mês de março (09) do ano de dois mil e dezenove (2019).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
11003/2018	LABORATORIO MATROGROSSENSE DE ANALISE CLI	278904	60	13	PQ. RES. CIDADE ALTA
11004/2018	MARCIO JOSE FILIPIN	858277	60	5A	PQ. RES. CIDADE ALTA
11407/2018	FABIO SOARES DE LARA MERHI	221546	2	8	LOT. SANTA CATARINA
11408/2018	IVANILDO ANTONIO DE SOUZA	221570	2	11	LOT. SANTA CATARINA
11411/2018	DIRCE LULIKO S WAKI	221287	1	11	LOT. SANTA CATARINA
11412/2018	RAIMUNDO BATISTA SILVA	221260	1	9	LOT. SANTA CATARINA
11414/2018	LAZINHA BARCELO CARVALHO	221279	1	10	LOT. SANTA CATARINA
11415/2018	JULIO CASTRO	221317	1	14	LOT. SANTA CATARINA
11417/2018	ANA ALVES PINHEIRO	221341	1	17	LOT. SANTA CATARINA
11418/2018	CLEITON LEMOS DE CARVALHO	221392	1	21	LOT. SANTA CATARINA
11419/2018	JOSE GENEROSO DA SILVA	342122	3	21	LOT. SANTA CATARINA
11420/2018	ANA ALVES PINHEIRO	221341	1	17	LOT. SANTA CATARINA
11421/2018	PEDRO SANTOS SOUZA	409774	3	20	LOT. SANTA CATARINA

11422/2018	CLAUDIMARA LEMOS DE CARVALHO	221910	3	19B	LOT. SANTA CATARINA
11423/2018	CLAUDIMARA LEMOS DE CARVALHO	221910	3	19B	LOT. SANTA CATARINA
11424/2018	JOSE NATAN BATISTA	221902	3	19A	LOT. SANTA CATARINA
11426/2018	JOSE AGUIAR PORTELA	221856	3	14	LOT. SANTA CATARINA
11427/2018	NIZIA CURTEZ DOS SANTOS	221821	3	12	LOT. SANTA CATARINA
11428/2018	NIZIA CURTEZ DOS SANTOS	221821	3	12	LOT. SANTA CATARINA
11432/2018	HELIO VIEIRA DOS SANTOS	409766	3	4	LOT. SANTA CATARINA
11433/2018	ELIZABETE PEREIRA DA SILVA	221724	3	2	LOT. SANTA CATARINA
11434/2018	LUCIANO MARCELINO BERTINI	221716	3	1	LOT. SANTA CATARINA
11438/2018	APARECIDA MITIE SASSAGIMA	222038	4	7	LOT. SANTA CATARINA
11439/2018	NIVALDO F DE CARVALHO E OUTRO	222046	4	8	LOT. SANTA CATARINA
11440/2018	MARCOS DA SILVA BONFIM	222003	4	5	LOT. SANTA CATARINA
11481/2018	LINDILENE ROSA PARISE	221627	2	16	LOT. SANTA CATARINA
11482/2018	LINDILENE ROSA PARISE	221627	2	16	LOT. SANTA CATARINA
11483/2018	ADELINA FRANCISCA GUIMARAES ROCHA	221651	2	19	LOT. SANTA CATARINA
11486/2018	EMILIA ROSA DA SILVA	221694	2	21	LOT. SANTA CATARINA
11487/2018	ORISVALDO FERREIRA DE SOUZA	221708	2	22	LOT. SANTA CATARINA
11488/2018	ALFREDO NUNES DINIZ	221430	2	1B	LOT. SANTA CATARINA
11489/2018	JOSE ROBERTO ZILIANI	221511	2	6	LOT. SANTA CATARINA
11494/2018	JOSE FRANCISCO GOMES	221295	1	12	LOT. SANTA CATARINA
11495/2018	LUCIANO MARCELO BERTINI	221716	3	1	LOT. SANTA CATARINA
11539/2018	CARLINDO JOSE DA ROCHA	640379	10	7	LOT. SANTA CATARINA
11542/2018	TEOFILO JOSE DA SILVA	640352	10	5	LOT. SANTA CATARINA
11543/2018	TEOFILO JOSE DA SILVA	640352	10	5	LOT. SANTA CATARINA
11544/218	SANCHO PEREIRA DOS SANTOS	640310	10	1	LOT. SANTA CATARINA
10900/2018	DEDSON MENDES DOS SANTOS	719285	9	19	LOT. SANTA CATARINA
10906/2018	NOEL DIAS SANTANA	719021	8	13/14	LOT. SANTA CATARINA
10907/2018	ANTONIO FERNANDES DANTAS	719064	8	17	LOT. SANTA CATARINA
10908/2018	MATEUS FERREIRA DE SOUZA	719099	8	20	LOT. SANTA CATARINA
10929/2018	OLAVO CABRAL GOMES	718785	7	9	LOT. SANTA CATARINA
10933/2018	MARIA RODRIGUES DE SOUZA	718696	0006	0015	LOT. SANTA CATARINA
10982/2018	MARIA MARGARIDA RODRIGUES	277967	0055	0015	LOT. SANTA CATARINA
10988/2018	DONALIA MORAES OLIVEIRA	278114	56	13	LOT. SANTA CATARINA
10992/2018	PEDRO LOURECO	278440	58	7	LOT. SANTA CATARINA
10996/2018	NEIDE OLIVEIRA CAMPO	278483	58	11	LOT. SANTA CATARINA
10999/2018	EVANDRO DO ESPIRITO SANTO	278777	60	1	LOT. SANTA CATARINA
10985/2018	ANA MARIA DE OLIVEIRA	277975	55	16	LOT. SANTA CATARINA

ERAZILENE VALENTIM SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO
COM PRAZO DE 30 DIAS

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal quanto a construção, manutenção e conservação das calçadas, sob pena de imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam intimados para que no prazo de 10 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a recolher a multa devida ou representar por meio de requerimento com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários junto ao Departamento de Controle Urbano.

Decorrido o prazo do edital, o não comparecimento do intimado implicará em revelia, prosseguindo-se nos termos da referida Lei a cobrança dos seus débitos por execução judicial e no que a respeito dispuser o Código Tributário do Município.

Dado e passado no município de Rondonópolis no dezoito (18) dia do mês de março (09) do ano de dois mil e dezenove (2019).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
11503/2018	JOFA COMERCIO E LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME	899259	7B	3/4	JD. OLIVEIRA
11504/2018	EDNA APARECIDA SAMPAIO	899275	7B	05	JD. OLIVEIRA
11505/2018	NEWTON JOSE DE SOUZA	899291	7B	07	JD. OLIVEIRA
11506/2018	JANDERLAINE NAPOLES MACHADO	899305	7B	08	JD. OLIVEIRA
11507/2018	MARLY OLIVEIRA BORGES CORDEIRO	899330	7B	11	JD. OLIVEIRA
11525/2018	LIOBINA XAVIER	713724	5	12A	JD. OLIVEIRA
11531/2018	NATANAEL INOCENCIO GUIMARAES	60224	6	2	JD. OLIVEIRA
11535/2018	JANETE GENTIL DE QUEIROZ	746142	6A	3	JD. OLIVEIRA
11546/2018	MARIO GUEDES PEREIRA	640417	10	11	JD. OLIVEIRA
11547/2018	MARIA NILZENE RODRIGUES ALVES	640425	10	12	JD. OLIVEIRA
11552/2018	VALDEMAR NARCISIO DE ALMEIDA	6540255	9	24B	JD. OLIVEIRA
11553/2018	MIGUEL RAMOS DE SOUZA	640271	9	26	JD. OLIVEIRA
11555/2018	EDSON GOES	640158	9	15	JD. OLIVEIRA
11556/2018	NIOSVALDO DE OLIVEIRA	640131	9	13	JD. OLIVEIRA
11564/2018	NEUZA MACHADO BATISTA	639990	08	07	JD. OLIVEIRA
11567/2018	MARIA DE FATIMA COSTA	183342	6	6	JD. DOS PIONEIROS
11580/2018	GILSON PANAIS MUNHOZ	183377	6	9	JD. DOS PIONEIROS

11569/2018	JOAO RODRIGUES DA SILVA	183385	6	10	JD. DOS PIONEIROS
11571/2018	CABRAL & CIA LTDA – ME	183466	6	17	JD. DOS PIONEIROS
11573/2018	FABRICIO ALBUES MACIEL	183512	6	22	JD. DOS PIONEIROS
11574/2018	JOELCIO TEIXEIRA SCHEFFER	183083	5	17	JD. DOS PIONEIROS
11576/2018	CARLOS SIDNEI ALBACETE	183067	5	15	JD. DOS PIONEIROS
11599/2018	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	183903	8	9	JD. DOS PIONEIROS
11645/2018	LINDACY VEIGA DA SILVA	336084	8	5	JD. DOS PIONEIROS
11646/2018	REGINA OLIVEIRA PARENTE	183679	7	3	JD. DOS PIONEIROS
11647/2018	ADRIANA ABE LORINGA E OUTROS	183776	7	12-B	JD. DOS PIONEIROS
11649/2018	JOSE ALMEIDA LIMA	183695	7	5	JD. DOS PIONEIROS
11650/2018	NEURAIDE PEREIRA DOS SANTOS	183687	7	4	JD. DOS PIONEIROS
10813/2018	SOCIL SOCIEDADE DE COMERCIO IMOBILIARIO	275956	45	1	PQ. RES. CIDADE ALTA
10812/2018	JUNIOR CARLOS ROSA	276022	45	8	PQ. RES. CIDADE ALTA
10816/2018	ALVINA MARIA ROCHA	276111	45	16	PQ. RES. CIDADE ALTA
10818/2018	JOSE MARIA FILHO	275859	44	12	PQ. RES. CIDADE ALTA
10823/2018	JOYCE PAULINO AMANCIO DA SILVA	277592	0053	0012	PQ. RES. CIDADE ALTA
10825/2018	SIMONE DO PADRO BEZERRA	277584	53	11	PQ. RES. CIDADE ALTA
10829/2018	ALMINO DE OSUZA FERREIRA	277770	54	12	PQ. RES. CIDADE ALTA
10836/2018	JAIR BATISTA DA SILVA	277681	0054	0005	PQ. RES. CIDADE ALTA
10840/2018	ALICIO IWAO MIYATO	277886	55	7	PQ. RES. CIDADE ALTA
10835/2018	VALTER RAMOS VASCONCELOS	277800	0054	0016	PQ. RES. CIDADE ALTA
11690/2018	JONAS RODRIGUES DA SILVA	108723	4	13	VL. SÃO JOSE
11686/2018	A C T DE BARROS	108626	4	8B	VL. SÃO JOSE
11682/2018	NEMY ALVES BARRETO	182192	3	4	JD. DOS PIONEIROS
11677/2018	VERA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	182370	3	20	JD. DOS PIONEIROS
11670/2018	DOUGLAS MEIRELES MOTA	181773	2	1	JD. DOS PIONEIROS
12174/2019	JEOVAH REZENDE DE SANTOS	523445	9	7A	VL. DUARTE
12173/2019	VALDOMIRO ALVES PEQUENO	523410	9	4	VL. DUARTE
12171/2019	CICERO SOARES DA SILVA	523496	9	13	VL. DUARTE
12163/2019	LUIZ LOPES MARTINEZ	573647	10A	2	VL. SÃO JOSE
12165/2019	LUIS LOPES MARTINEZ	688010	10A	1B	VL. SÃO JOSE
12164/2019	IVAN RIBEIRO CATELO BRANCO	523798	10A	1A	VL. SÃO JOSE
12158/2019	ELSON VILELA DUARTE	758124	14	5-B	VL. DUARTE

12148/2019	HELENO SALVADOR SERAFIM	833487	13	2C	VL. DUARTE
12147/2019	WILSON SALVADOR SERAFIM	573663	13	2A	VL. DUARTE
11582/2018	CARLOS ROBERTO NASCIMENTO	184160	9	15	JD DOS PEIONEIROS
11585/2018	RENATO PEREIRA REGO	184136	9	12	JD DOS PEIONEIROS
11586/2018	RENATO PEREIRA REGO	184136	9	12	JD DOS PEIONEIROS
11587/2018	VALDEMOR DE JESUS SOUSA	184098	9	9	JD DOS PEIONEIROS
11595/2018	SILVINO DE ALMEIDA BRANCO	183946	8	12	JD DOS PEIONEIROS
11735/2018	LINDOMAR ALMEIDA PIRES	599760	10	4C	VL. SÃO JOSE
11747/2018	JAIR BORGES SOARES	1043196	10	3B	VL. SÃO JOSE
11749/2018	VITORIO RODRIGUES SOARES	599743	10	4A	VL. SÃO JOSE
11750/2018	FRANCISCA ALVES BEZERRA	109827	9	2B	VL. SÃO JOSÉ
11751/2018	CLESIO PEDRO DE OLIVEIRA	110086	13	2B	VL. SÃO JOSÉ
11752/2018	CLESIO PEDRO DE OLIVEIRA	110086	13	2B	VL. SÃO JOSÉ
11755/2018	PAULO GEOVANI ROCHA JANDRES	110159	0013	06/7	VL. SÃO JOSÉ
11759/2018	MARTINHO FERREIRA DA SILVA	109800	9	1C	VL. SÃO JOSÉ
11849/2019	NEWTON VIEIRA BARBOSA	144908	21	1	VL. ADRIANA
12122/2019	MOACIR DE OLIVEIRA	509590	2	7	JD. SANTA CLARA
12123/2019	EDILSON AVELINO DOS SANTOS	509612	3	1	JD. SANTA CLARA
10647/2018	MARIA PETROLINIA DE JESUS	277061	49	20	PQ. RES. CIDADE ALTA
10645/2018	LUIZ FRANCISCO	277126	50	2	PQ. RES. CIDADE ALTA
10659/2018	ANDERSON FLORENCIANA DE MORAIS	278815	60	5B	PQ. RES. CIDADE ALTA
10809/2018	OROZINO PEREIRA DA SILVA	276332	46	16	PQ. RES. CIDADE ALTA
10889/2018	MARINALVA SALES DE SOUZA	719560	11	5	NUCLEO HAB. PARTICIPAÇÃO
10766/2018	JOSE PEREIRA DA SILVA	277150	50	5	PQ. RES. CIDADE ALTA
10767/2018	RENATO MAGALHAES DOS SANTOS	277320	50	21	PQ. RES. CIDADE ALTA
10916/2018	MARIA APARECIDA A. DOS SANTOS	716332	3	1	NUCLEO HAB. PARTICIPAÇÃO
10802/2018	JOSE CARLOS MOREIRA DA SILVA	276561	47	18	PQ. RES. CIDADE ALTA
10664/2018	CARMEN ALMEIDA OLIVEIRA	273554	32	8	PQ. RES. CIDADE ALTA
10810/2018	FRANCISCA DE FRANCA XAVIER	276081	45	14	PQ. RES. CIDADE ALTA
10786/2018	ELIDIO JOSE FERNANDES	276502	47	12	PQ. RES. CIDADE ALTA
10779/2018	AIDECARLOS SILVA ALVES	276774	48	15	PQ. RES. CIDADE ALTA
10771/2018	ANAOR JOSE PEREIRA DE ALMEIDA	276995	49	13	PQ. RES. CIDADE ALTA

ERAZILENE VALENTIM SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO
COM PRAZO DE 30 DIAS

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal quanto a construção, manutenção e conservação das calçadas, sob pena de imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam intimados para que no prazo de 10 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a recolher a multa devida ou representar por meio de requerimento com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários junto ao Departamento de Controle Urbano.

Decorrido o prazo do edital, o não comparecimento do intimado implicará em revelia, prosseguindo-se nos termos da referida Lei a cobrança dos seus débitos por execução judicial e no que a respeito dispuser o Código Tributário do Município.

Dado e passado no município de Rondonópolis no dezoito (18) dia do mês de março (09) do ano de dois mil e dezenove (2019).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
12299/2019	ARTHUR LAURO KAHA	294187	47	2	BAIRRO SANTA CRUZ
12299/2019	ATILIO BORCIO	569054	002	12A	BAIRRO SANTA CRUZ
12331/2019	JOSE DIONISIO DE CAMPOS	568929	002	001	BAIRRO SANTA CRUZ
12342/2019	GLAYTON MARCUS MEIRA NUNES	792462	54	4	BAIRRO SANTA CRUZ
11658/2018	MICHELLI CAROLINE RAMALHO	181617	1	20	JD. DOS PIONEIROS
11659/2018	EDESVALDO CHAVES DA SILVA	181595	1	18	JD. DOS PIONEIROS
11661/2018	GERALDO LUIS DA SILVA	181994	2	20	JD. DOS PIONEIROS
11666/2018	JOEL DE LARA PINTO	182095	2	29	JD. DOS PIONEIROS
11664/2018	ABILIO BENEVENUTO	181544	1	13	JD. DOS PIONEIROS
11673/2018	LUCIVAL DA SILVA LOBATO	182443	3	27	JD. DOS PIONEIROS
11678/2018	JAIR APARECIDO RAMALHO	182303	3	14	JD. DOS PIONEIROS
11691/2018	LUIZ RENATO REZENDE SILVA	396516	4	11B	VL. SÃO JOSE
11691/2018	LUIZ RENATO REZENDE SILVA	396516	4	11B	VL. SÃO JOSE
11692/2018	MARTA REGINA MARTINS EMCINA	599670	18	12	VL. SÃO JOSE

11720/2018	MARINALVA INOCENCIO	109657	8	4A	VL. SÃO JOSE
11678/2018	ANIZIO RODRIGUES DIAS	108502	4	1A	VL. SÃO JOSE
12174/2019	BRAZ SIMOES NOGUEIRA	1341	31	07	SANTA CRUZ
12179/2019	ROBERTO BUENO	900133	38	5B	SANTA CRUZ
12303/2019	SAUL PEREIRA DOS SANTOS	1287	27	1G	SANTA CRUZ
12304/2019	MARIA MADALENA DOS REIS	670294	27	2E	SANTA CRUZ
12305/2019	AMALIA LEMOS	570494	27	2F	SANTA CRUZ
12310/2019	JOAO FRANCISCO DOS ANJOS	568848	021	011	SANTA CRUZ
12317/2019	SERGIO PAULO PINTO	479152	28	09	SANTA CRUZ
12318/2019	H9 ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS EIRELI - ME	479144	28	08	SANTA CRUZ
12319/2019	JOSE GERALDO DOS SANTOS	479110	28	05	SANTA CRUZ
12320/2019	ANTONIO CARLOS DE S CANDIDO	479098	28	03	SANTA CRUZ
12329/2019	ASSIS DOS REIS SALES	569046	002	11A	SANTA CRUZ
12333/2019	MARIA DE FATIMA LIMA	571180	32	2A	SANTA CRUZ
12334/2019	EMIVAL PONCE LEONES	29564	39	3/4	SANTA CRUZ
12336/2019	ELENICIA GONTIJO BARBOSA MORAI	748919	39	1D	SANTA CRUZ
12338/2019	MOACIR DE OLIVEIRA	405833	44	6B	SANTA CRUZ
12335/2019	RUBENS ROJAS	570893	39	5E	SANTA CRUZ
12348/2019	ADRIANA CERES NOGUEIRA PAIM	792543	54	12	SANTA CRUZ
12351/2019	ROSANGELA MARIA RODRIGUES	672009	29	11	SANTA CRUZ
12356/2019	IOLINDO MASSIGNAN	405515	29	03	SANTA CRUZ
12359/2019	PAULO MARCOS DE MORAES	1317	29	1	SANTA CRUZ
12361/2019	HUGO DE CARVALHO RIBEIRO	479306	36	8	SANTA CRUZ
12364/2019	GELSO LUIZ SOLETTI	569950	37	005	SANTA CRUZ
12371/2019	VALDEMAR ROSAFA ATENSIO	479349	36	12	SANTA CRUZ
12374/2019	JOSE PEREIA FILHO	479527	43	14	SANTA CRUZ
12388/2019	DONALINA MORAES OLIVEIRA	1325	30	03	SANTA CRUZ
12390/2019	EDMILSON PAULISTA MARTINS	673048	22	3B/4	SANTA CRUZ
12391/2019	MARCOS FRANCISCO DA COSTA	343617	15	2	SANTA CRUZ
12392/2019	JOSE SALMEN HANZE FILHO	478970	22	7	SANTA CRUZ
12393/2019	JOSE AUGUSTO FRANCO COELHO	655	09	04B	SANTA CRUZ
12394/2019	FRANCISCO RODRIGUES MENEZES PI	405361	15	6A	SANTA CRUZ
12395/2019	SOMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – ME	817	15	5	SANTO CRUZ
12396/2019	RENATO HENRIQUE CARNEIRO	639	9	2A	SANTA CRUZ
12397/2019	ADRIANO FRANZ CARVALHO	469	5	3A	SANTA CRUZ
12398/2019	VICTOR PEREIRA BENITES	343528	9	7	SANTA CRUZ
12400/2019	GLAUCO WANOVICH ESTEVAO	485	5	5	SANTA CRUZ
12401/2019	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	570567	2	12	SANTA CRUZ
12402/2019	GILBERTO BRAS DE OLIVEIRA SANTOS	580937	3	1	SANTA CRUZ
12404/2019	JAILTON DE SOUZA BRAVO	581038	1	1	SANTA CRUZ
12406/2019	ENAYDE SILVA DOS SANTOS	580970	3	5	SANTA CRUZ
12405/2019	ENAYDE SILVA DOS SANTOS	580970	3	5	SANTA CRUZ
12449/2019	JOSIAS MARQUES DA COSTA	213764	6	3	JD PINDORAMA – PARTE A
12450/2019	DIVINO BORGES DA SILVA	213772	6	4	JD PINDORAMA – PARTE A
12451/2019	OSCAR LOPES GALVAO	213802	6	7	JD PINDORAMA – PARTE A
12452/2019	CASSIO JULIAN MASSIGNAN	213829	6	9	JD PINDORAMA – PARTE A

12455/2019	JOAQUIM RODRIGUES MACHADO	213888	6	14	JD PINDORAMA – PARTE A
12456/2019	MARIA RUTH DE MOURA VILLELA	213926	6	17	JD PINDORAMA – PARTE A
12457/2019	MARIA ANDRE FRANCO DA FONSECA	213934	6	18	JD PINDORAMA – PARTE A
12459/2019	EDMAR SODRE DE VASCONCELOS	214612	11	1	JD PINDORAMA – PARTE A
12461/2019	ELIZABETE IZIDORIA AMORIM	213659	5	13	JD PINDORAMA – PARTE A
12466/2019	MARIA ZULEIDE DOS SBORGES	214833	12	1	JD PINDORAMA – PARTE A
12476/2019	DEISE CANDIDA ALVES	216917	22	4	JD PINDORAMA – PARTE A
12482/2019	ADRIANA DA SILVA RODRIGUES	212938	2	7	JD PINDORAMA – PARTE A
12483/2019	CREOFILO FERREIRA DA MOTA	212962	2	10	JD PINDORAMA – PARTE A
12484/2019	JOSE CANDIDO DA SILVA	212970	2	11	JD PINDORAMA – PARTE A
12485/2019	GERALDO BASILIO DA SILVA	213071	3	1	JD PINDORAMA – PARTE A
12177/2019	NELSON DIAS DE MORAIS FILHO	417726	31	2A	SANTA CRUZ
12256/2019	INES MARINA SCHEFFER BORTOLI	294209	47	4	SANTA CRUZ
12312/2019	MARIA TEREZA VILELA AGUIAR	568783	21	5	SANTA CRUZ
12321/2019	CLEBER MENDES ALVES	479080	28	02	SANTA CRUZ
12322/2019	MARCOS ROGERIO ARAUJO NOGUEIRA	479071	28	01	SANTA CRUZ
12328/2019	JOSE JOAQUIM DE SANTANA	673323	2	11B	SANTA CRUZ
12330/2019	JOEL XAVIER DA COSTA	569003	2	8A	SANTA CRUZ
12341/2019	SEBASTIAO MACHADO REZENDE	895806	17	4B	SANTA CRUZ
11722/2018	JOSE RODRIGUES DE NOVAES	109673	8	6A	VL SÃO JOSE
12146/2019	REINALDO LAURENCIO DE JESUS CE	523674	12	3A	VL DUARTE
12389/2019	GERSOSN DE SOUZA	570311	30	2	SANTA CRUZ

ERAZILENE VALENTIM SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO
COM PRAZO DE 30 DIAS

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal quanto a construção, manutenção e conservação das calçadas, sob pena de imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam intimados para que no prazo de 10 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a recolher a multa devida ou representar por meio de requerimento com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários junto ao Departamento de Controle Urbano.

Decorrido o prazo do edital, o não comparecimento do intimado implicará em revelia, prosseguindo-se nos termos da referida Lei a cobrança dos seus débitos por execução judicial e no que a respeito dispuser o Código Tributário do Município.

Dado e passado no município de Rondonópolis no dezoito (18) dia do mês de março (09) do ano de dois mil e dezenove (2019).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
12414/2019	DIOCESE DE RONDONOPOLIS - GUIRATINGA	611891	10	1	JD BRASILIA – II PTE
12419/2019	JOSE CARLOS ALVES DA ROCHA	42501	1	5	JD BRASILIA
12420/2019	VALTER RODRIGUES BARBOSA	42536	1	7B	JD BRASILIA
14423/2019	MILTON ANTONIO STAMADO	43230	4	2	JD BRASILIA
12424/2019	MOHAMED IBRAHIN CHARANEK	406155	4	3A	JD BRASILIA
12425/2019	MAXIMIANO SOARES DA SILVA	43257	4	4	JD BRASILIA
12426/2019	LAURA ELISA RIBEIRO	43265	4	5	JD BRASILIA
12428/2019	RAIMUNDO MILANO DO NASCIMENTO	43419	4	18	JD BRASILIA
12440/2019	ALICE VIEIRA DO NASCIMENTO	43869	6	5	JD BRASILIA
12430/2019	BENEDITO CANDIDO DE SOUZA	43362	4	13	JD BRASILIA
12432/2019	DIEGO ARAUJO FERREIRA	612170	11	10	JD BRASILIA
12433/2019	SILVAN BISPO DE SOUZA	612162	11	9	JD BRASILIA - II PTE
12436/2019	GERMINA MARIA DE MORAIS	43966	6	14	JD BRASILIA
12439/2019	NEWTON JOSE FERREIRA	43850	6	4	JD BRASILIA
12440/2019	ALICE VIEIRA DO NASCIMENTO	43869	6	5	JD BRASILIA
12480/2019	JOSE ANTONIO GOMES GOES	212881	2	4	JD PINDORAMA – PARTE A

12481/2019	JOSE ANTONIO GOMES GOES	212903	2	5	JD PINDORAMA – PARTE A
12487/2019	JEFERSON NATANIEL CHAGAS A RO	213101	3	3	JD PINDORAMA – PARTE A
12489/2019	LUZINETE GONZAGA CONSTANTINO	341010	4	6	JD PINDORAMA – PARTE A
12490/2019	MARCIO ADRIANO VICENTE	215139	13	10	JD PINDORAMA – PARTE A
12491/2019	ANTONIO BELARMINO	215147	13	11	JD PINDORAMA – PARTE A
12493/2019	ROSA PFEFFER MARTINS	213497	4	18	JD PINDORAMA – PARTE A
12600/2019	JAIME PINHEIRO DE RIBEIRO	638889	15	1-B	VL. PLANALTO
12601/2019	SEBASTIAO R DO NASCIMENTO	638900	15	1-D	VL. PLANALTO
12602/2019	ROSANGELE APARECIDA DA SILVA	775916	15	3B	VL. PLANALTO
12603/2019	MAXIMIANO MOREIRA DOS SANTOS	638935	15	4	VL. PLANALTO
12604/2019	SEBASTIAO DE OLIVEIRA	638986	15	9	VL. PLANALTO
12605/2019	FATIMA BATISTA DA SILVA	639001	15	11	VL. PLANALTO
12606/2019	JUSCELINO FERREIRA DO AMARAL F	639010	15	12	VL. PLANALTO
12608/2019	PAULA CAROLINE FONSSECA RODRIGU	638595	14	18	VL. PLANALTO
12612/2019	CARULHA PEREIRA DA SILVA	638722	14	13	VL. PLANALTO
12613/2019	FLORENTINA M DO NASCIMENTO	638765	14	17	VL. PLANALTO
12614/2019	PAULA CAROLINE FONSECA RODRIGU	638595	14	1B	VL. PLANALTO
12617/2019	MARIA LUCIA NUNES SILVA	850942	8	4B	VL. PLANALTO
12647/2019	MANOEL ANTONIO DE LIMA FILHO	229237	7	8	JD. SANTA LUZIA
12650/2019	GRAZIELLE ROSA LOPES FRANCA DE MATOS	229199	7	2/4	JD. SANTA LUZIA
12653/2019	E M PIRES & CIA LTDA ME	229040	6	10	JD. SANTA LUZIA
12654/2019	JOSE SILVA DOS SANTOS	229067	6	11/12	JD. SANTA LUIZA
12667/2019	HIARA PIRES DE ABREU	603341	4	10	JD. SANTA LUIZA
11581/2018	NOEL DA SILVA NALINI	184179	9	16	JD. DOS PIONEIROS
11583/2018	MANOEL SANTANA DA COSTA	184144	9	13	JD. DOS PIONEIROS
11584/2018	MANOEL SANTANA DA COSTA	184144	9	13	JD. DOS PIONEIROS
11653/2018	ARMANDO MARTELLO	11653	1	34	JD DOS PIONEIROS
11758/2018	VALERIA DOS SANTOS	599921	9	1B	VL. SÃO JOSE
12149/2019	EDMILSON ALVES BEZERRA	523801	15	1	VL. DUARTE
12152/2019	EDMILSON ALVES BEZERRA	523810	15	2	VL. DUARTE
10504/2018	JOSE ROBERTO TARIFA	82589	7	4	JD. RONDONIA
10507/2018	JOSE ROBERTO TARIFA	82570	7	3	JD. RONDONIA
12505/2019	ADERECI MARIA RIBEIRO	214000	7	5	JD. PINDORAMA – PARTE A
12506/2019	JOSE IVAN MOCELIN BRANDAO	214159	7	19	JD. PINDORAMA – PARTE A
12513/2019	EDNA SANTOS DE VASCONCELOS	214248	8	7	JD. PINDORAMA – PARTE A

12519/2019	NELI NUNES DOS ANJOS	217107	23	1	JD. PINDORAMA – PARTE A
12525/2019	PEDRO FRANCISCO DE AZEVEDO	245224	7	14-B	LOT. N. S. APARECIDA
12529/2019	LUANA LIRA FALCO	245267	7	18	LOT. N. S. APARECIDA
12523/2019	LAURO MELO	245232	7	14A	LOT. N. S. APARECIDA
12532/2019	JORGE WANOVICH ESTEVAO	245011	6	17	LOT. N. S. APARECIDA
12534/2019	OSVALDO DE FARIAS LIMA	244961	6	13	LOT. N. S. APARECIDA
12567/2019	LORIVAL GOLFE	243779	01	10	LOT. N. S. APARECIDA
12579/2019	GISLAINE CRISTINA DE B PAULIK	678317	9	9	VL. PLANALTO
12583/2019	PAULO CABRAL DE MORAES	637440	5A	1	VL. PLANALTO
12584/2019	MARIA DO CARMO OLIVEIRA	637815	6A	3	VL. PLANALTO
12585/2019	VALTUIR DE FREITAS NUNES	637831	6A	5	VL. PLANALTO
12590/2019	ROSANA PEIXOTO DE SOUZA	637866	6A	8	VL. PLANALTO
12597/2019	RONEIVARMO ALVES CANDIDO	637939	7	1A	VL. PLANALTO
12598/2019	RONEIVARMO ALVES CANDIDO	637939	7	1A	VL. PLANALTO
12599/2019	CARLOS ALBERTO PEREIRA JUNIOR	638870	15	1A	VL. PLANALTO
12422/2019	MINERVINO BORGES DOS SANTOS	42587	1	12	JD BRASILIA
12434/2019	JOAO FERREIRA DA SILVA	43176	3	10	JD BRASILIA
12492/2019	DUBLA VALENTIM RAMOS	215236	13	18	JD. PINDORAMA – PARTE A
12535/2019	LOURACI LOPES NOVAIS	244953	6	12	LOT. N. S. APARECIDA
12536/2019	JOSE PINHEIRO	244244	3	12	LOT. N. S. APARECIDA
12539/2019	ERONDINA EVANGELISTA DE ARRUDA	244163	3	6	LOT. N. S. APARECIDA
12555/2019	ANA EVA DE MELO	244120	3	2	LOT. N. S. APARECIDA
12558/2019	JOAO PEDRO DE ARRUDA FILHO	244279	3	15C	LOT. N. S. APARECIDA
12559/2019	MASAMI TSUDA	408832	3	15A	LOT. N. S. APARECIDA
12563/2019	FRANCISCO LUIZ DE AMORIM	244023	2	11	LOT. N. S. APARECIDA
12561/2019	GUILHERME ALVES DE ARAUJO	243957	2	5	LOT. N. S. APARECIDA
12564/2019	IZABEL FRANCISCA DE DEUS	243663	1	2	LOT. N. S. APARECIDA

ERAZILENE VALENTIM SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OFÍCIO Nº 085/2019/SINFRA/ROO

Rondonópolis/MT, 12 de fevereiro de 2019.

Ao Sr.
ELIANE ANTUNES DE OLIVEIRA - ME
Av. Benedito Salomé , Nº391
Jardim Pindorama , Rondonópolis - MT

Assunto: **Reparo da Alimentação Eletrica – Contrato: 330/2018. Obra: "Reforma da Escola Municipal Bernardo Venancio de Carvalho".**

Prezado Senhor,

Em visita da equipe técnica da SINFRA constatou-se que os condutores que fazem a ligação do medidor com o QGBT – Quadro Geral de Baixa Tensão, não estão de acordo com as normas vigentes de instalações elétricas de baixa tensão (NBR 5410 , NDU 001) e por isso deverão ser substituídos por condutores que se adequam às normas citadas. Foi verificado também que alguns disjuntores estão desarmando e os mesmos deverão ser substituídos por outros mais apropriados.

De acordo a Lei Federal de nº 8.666/93 art.65 §1. *"O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinqüenta por cento) para os seus acréscimos".*

Ressaltamos ainda que o foram aditivados 48,99%, portanto solicitamos que estes serviços sejam aditivados, uma vez que a inclusão destes serviços totalizarão 49,99% do contrato supracitado, ou seja dentro dos limites previstos em lei.

Atenciosamente,

PAULO ARTUR DA SILVA DIAS
Fiscal do Contrato

PEDRO HENRIQUE DE MELLO TOLEDO
Engenheiro Eletricista

NAFEZ ANTÔNIO DAUD
Secretário Municipal de Infraestrutura

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS (IMPRO)

PORTARIA Nº 2.184 DE 12 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. LUCÍLIA RIBEIRO DE SOUZA.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso**;**

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.750, de 30/06/1994, retroagindo seus efeitos a 11/03/1994, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **LUCILIA RIBEIRO DE SOUZA,** para o Cargo de Professor, aprovado em concurso público municipal;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 669/2019** o período de: 11/03/1994 a 11/03/2019, totalizando: **9.132 dias**, **correspondente a 25 (vinte e cinco) anos, 07 (sete) dias.**

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2018.04.28211P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor; e em especial Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela Sra. **LUCÍLIA RIBEIRO DE SOUZA** , junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no efetivo exercício das funções do magistério, com a integralidade da última remuneração de contribuição a Sra. **LUCÍLIA RIBEIRO DE SOUZA**, portadora do RG nº 763.120 SSP/MT, expedida em 10/08/1988, CPF/MF de nº 604.259.541-53, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental, Classe: C Ref. 9, matrícula nº 14290-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12,§§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **12/03/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 12 de março de 2019.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FABIO SANDRO LEMOS DA SILVA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sra. Diretora Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 03 (três) de abril de 2019**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO FEDERAL DO PAC II - CONTRATO 0350.807-48 - 1º ETAPA."

Informações: (66) 3410-0467/0425 ou compras@sanearmt.com.br/ controladoria@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 18 de março de 2019.

Mariley Barros Soares

Pregoeira

EMPRESA PRIVADA

EMPRESA EDINÉIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADEGRÁFICA ELISA

BALANÇO PATRIMONIAL

Contabilidade Geral TOTAL CONTABILIDADE

EDNÉIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA - 07.773.619/0001-88

BALANÇO PATRIMONIAL

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRÃO DE REGISTRO DO LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL N° 1 DA FIRMA:

EDNÉIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA
RUI BARBOSA 1369 - CENTRO - 78 700-130
RONDONOPOLIS - MT

C.N.P.J (MF): 07.773.619/0001-88
CADASTRO ESTADUAL: 133136574
REG. JUNTA COMERCIAL: 51101512564 EM 05/01/2006

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E CONSTA
004 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0004

O PRESENTE LIVRO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI N° 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

RONDONOPOLIS, 01 de janeiro de 2018

EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE
CPF: 943.045.801-91
ADM

TOTAL CONTABILIDADE EIRELI ME
Contador(a) CRC: MT006185O03
CPF: 044.872.428-60
CNPJ: 11.987.631/0001-62

SIDNEI ARILDO ALVES
CPF: 044.872.428-60
CRC/MT 006185/OO3

Folha 1

EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA - 07.773.619/0001-88

Balanço Patrimonial - Exercício de 2018

CNPJ: 07.773.619/0001-88

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES	237.215		
DUPLICATAS A RECEBER	329.620		
CHEQUES A RECEBER	45.830		
CHEQUES EM COBRANÇA	9.430		
ESTOQUES	167.593	789.688	
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO	81.614	81.614	871.302
	871.302	TOTAL ATIVO	

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE			
FORNECEDORES	45.778		
ENCARGOS COM PESSOAL A PAGAR	23.464		
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	12.038		
PROVISÃO FÉRIAS	43.625		
IMPOSTOS A RECOOLHER	108		
SUPER SIMPLES A RECOLHER	14.011	139.024	
EXIGIVEL A LONGO PRAZO			
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	250.000		
PREJUIZOS ACUMULADOS EXERCICIOS ANTERIORES	190.032		
PREJUIZO DO EXERCICIO	292.246	732.278	871.302
	871.302	TOTAL PASSIVO	

RONDONOPOLIS - MT, 31 de dezembro de 2018

EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE
SOCIO PROPRIETARIA
CPF: 943.045.801-91

TOTAL CONTABILIDADE EIRELI ME
Contador(a) CRC: MT006185O03
CNPJ: 11.987.631/0001-62

SIDNEI ARILDO ALVES
CPF: 044.872.428-60
CRC/MT 006185/OO3

Folha 2

Contabilidade Geral

EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA - ME - 07.773.619/0001-88 - IE 133136574

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - CNPJ: 07.773.619/0001-88 - REG. JUNTA COMERCIAL: 51101512564 EM 05/01/2006

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.327.063	
RECEITAS	1.327.063	1.327.063
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(8.095)	
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		
(-) SIMPLES S/REC.BRUTA	(98.501)	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	(106.596)	1.220.467
(-)C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(329.096)	
LUCRO BRUTO	(329.096)	891.371
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM PESSOAL	(578.976)	
DESPESAS GERAIS	(20.149)	
LUCRO OPERACIONAL	(599.125)	292.246
LUCRO DO EXERCICIO	R$ 292.246	

RONDONOPOLIS - MT, 31 de dezembro de 2018

EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE
SOCIO PROPRIETARIA
CPF: 943.045.801-91

TOTAL CONTABILIDADE EIRELI ME
Contador(a) CRC: MT006185O03
CNPJ: 11.987.631/0001-62

SIDNEI ARILDO ALVES
CPF: 044.872.428-60
CRC/MT 006185/O03

Folha 3

Contabilidade Geral TOTAL CONTABILIDADE

EDNÉIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA - 07.773.619/0001-88

BALANÇO PATRIMONIAL

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL N° 1 DA FIRMA:

EDNÉIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA
RUI BARBOSA 1369 - CENTRO - 78 700-130
RONDONOPOLIS - MT

C.N.P.J (MF): 07.773.619/0001-88
CADASTRO ESTADUAL: 133136574
REG. JUNTA COMERCIAL: 51101512564 EM 05/01/2006

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E CONSTA
004 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0004

O PRESENTE LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI N° 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

RONDONOPOLIS, 31 de dezembro de 2018

EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE
CPF: 943.045.801-91
ADM

TOTAL CONTABILIDADE EIRELI ME
Contador(a) CRC: MT006185O03
CPF: 044.872.428-60
CNPJ: 11.987.631/0001-62

SIDNEI ARILDO ALVES
CPF: 044.872.428-60
CRC/MT 006185/OO3

Folha 4

PODER LEGISLAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF - 1º BIMESTRE-RREO

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ 1º BIMESTRE DE 2019

RREO - ANEXO 2 (LRF, art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III)=(I+II)	29.200.000,00	28.888.613,51	4.664.036,18	4.664.036,18	0,00	24.224.577,33	3.363.693,56	3.363.693,56	0,00	25.524.919,95

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Data Emissão:13/03/2019, Hora Emissão:13:23

Claudio da Farmacia
Câmara Municipal de Rondonópolis
Presidente

Eliane Cellus
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora - CRC 011445/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ 1º BIMESTRE DE 2019

RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMO 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	(ÚLT. 12 M.)	
DEDUCOES(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Data Emissão:13/03/2019, Hora Emissão:13:24

Claudio da Farmacia
Câmara Municipal de Rondonópolis
Presidente

Eliane Cellus
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora - CRC 011443/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ 1º BIMESTRE DE 2019

RREO - ANEXO I (LRF, art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	29.200.000,00	28.888.613,51	4.653.261,62	4.653.261,62	24.235.351,89	3.363.343,56	3.363.343,56	25.525.269,95	3.124.905,03
DESPESAS CORRENTES	28.640.000,00	28.328.613,51	4.523.381,62	4.523.381,62	23.805.231,89	3.363.343,56	3.363.343,56	24.965.269,95	3.124.905,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.421.000,00	20.109.613,51	2.722.015,94	2.722.015,94	17.387.597,57	2.720.749,61	2.720.749,61	17.388.863,90	2.508.048,93
APLICACOES DIRETAS	19.625.000,00	19.313.613,51	2.632.714,95	2.632.714,95	16.680.898,56	2.631.448,62	2.631.448,62	16.682.164,89	2.463.554,13
APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADE DOS ORÇAMENTOS	796.000,00	796.000,00	89.300,99	89.300,99	706.699,01	89.300,99	89.300,99	706.699,01	44.494,80
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.219.000,00	8.219.000,00	1.801.365,68	1.801.365,68	6.417.634,32	642.593,95	642.593,95	7.576.406,05	616.856,10
APLICACOES DIRETAS	8.219.000,00	8.219.000,00	1.801.365,68	1.801.365,68	6.417.634,32	642.593,95	642.593,95	7.576.406,05	616.856,10
DESPESAS DE CAPITAL	560.000,00	560.000,00	129.880,00	129.880,00	430.120,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	560.000,00	560.000,00	129.880,00	129.880,00	430.120,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00
APLICACOES DIRETAS	560.000,00	560.000,00	129.880,00	129.880,00	430.120,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	29.200.000,00	28.888.613,51	4.653.261,62	4.653.261,62	24.235.351,89	3.363.343,56	3.363.343,56	25.525.269,95	3.124.905,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNAS									
DÍVIDA MOBILIÁRIA									
OUTRAS DÍVIDAS									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNAS									
DÍVIDA MOBILIÁRIA									
OUTRAS DÍVIDAS									
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	29.200.000,00	28.888.613,51	4.653.261,62	4.653.261,62	24.235.351,89	3.363.343,56	3.363.343,56	25.525.269,95	3.124.905,03
SUPERAVIT(XIII)							1.451.425,36		
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	29.200.000,00	28.888.613,51	4.653.261,62	4.653.261,62	24.235.351,89	3.363.343,56	4.814.768,92	25.525.269,95	3.124.905,03

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Data Emissão:13/03/2019, Hora Emissão:13:22

Claudio da Farmacia

Eliana Cellus
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora - CRC 011243/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ 1º BIMESTRE DE 2019

RREO - ANEXO I (LRF, art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
A) RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C) TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (DUODÉCIMO) (II-A)	29.200.000,00	28.888.613,51	4.814.768,92	0,17	4.814.768,92	0,17	24.073.844,59
SUB TOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II+(II-A))	29.200.000,00	28.888.613,51	4.814.768,92	0,17	4.814.768,92	0,17	24.073.844,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTOS(IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
MOBILIÁRIA							
CONTRATUAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
MOBILIÁRIA							
CONTRATUAL							
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	29.200.000,00	28.888.613,51	4.814.768,92	0,17	4.814.768,92	0,17	24.073.844,59
DÉFICIT(VI)							
TOTAL(VII)=(V+VI)	29.200.000,00	28.888.613,51	4.814.768,92	0,17	4.814.768,92	0,17	24.073.844,59
SALDOS EXERCÍCIOS ANTERIORES							
SUPERÁVIT FINANCEIRO							
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS							

Claudio da Farmacia
Câmara Municipal de Rondonópolis
Presidente

Eliane Celius
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora - CRC 011443/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ 1º BIMESTRE DE 2019

RREO - ANEXO 2 (LRF, art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
A) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	29.200.000,00	28.888.613,51	4.664.036,18	4.664.036,18	100,00	24.224.577,33	3.363.693,56	3.363.693,56	100,00	25.524.919,95
LEGISLATIVA	29.200.000,00	28.888.613,51	4.664.036,18	4.664.036,18	100,00	24.224.577,33	3.363.693,56	3.363.693,56	100,00	25.524.919,95
AÇÃO LEGISLATIVA	12.053.000,00	11.741.613,51	1.594.384,44	1.594.384,44	34,18	10.147.229,07	1.594.384,44	1.594.384,44	47,39	10.147.229,07
CONTROLE EXTERNO	17.147.000,00	17.147.000,00	3.069.651,74	3.069.651,74	65,81	14.077.348,26	1.769.309,12	1.769.309,12	52,60	15.377.690,88
JUDICIARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANCA PUBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELACOES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTAO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZACAO AGRARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMERCIO E SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Claudio da Farmacia
Câmara Municipal de Rondonópolis
Presidente

Eliane Gellus
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora - CRC 011443/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ 1º BIMESTRE DE 2019

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2019	RECEITAS REALIZADAS ATE O BIMESTRE 2018
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS(EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS EMPREGADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS TRABALHADORES E DEMIAS SEGURADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO RPPS PARA O RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS, DIREITOS E ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS(INTRA-ORÇ.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE 2019	DESPESAS EMPENHADAS ATE O BIMESTRE 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATE O BIMESTRE 2018
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(EXCETO INTRA-ORÇ.) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APOSENTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO RGPS PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(INTRA-ORÇ.) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Claudio da Farmacia
Câmara Municipal de Rondonópolis
Presidente

Eliane Cellus
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora - CRC 011443/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ 1º BIMESTRE DE 2019

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE 2019	DESPESAS EMPENHADAS ATE O BIMESTRE 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATE O BIMESTRE 2018

APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2019	RECEITAS REALIZADAS ATE O BIMESTRE 2018
TOTAL DOS APORTES PARA O RGPPS(PLANO FINANCEIRO)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVENIENTES DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVENIENTES DO ORÇAMENTO FISCAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PARA FORMAÇÃO DE RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES PARA O RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RGPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RGPS	PERIODO DE REFERÊNCIA 2019	PERIODO DE REFERÊNCIA 2018
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Data Emissão:13/03/2019, Hora Emissão:13:58

Claudio da Farmacia
Câmara Municipal de Rondonópolis
Presidente

Eliane Cellus
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora - CRC 011443/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ 1º BIMESTRE DE 2019

RREO - ANEXO 5 (LRF, art. 53, inciso III)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	EM 31/12/2018 (a)	SALDO EM 31/12/2018 (b)	EM 28/02/2019 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)		0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.050,00	6.050,00	2.046.654,28
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	6.050,00	6.050,00	2.046.654,28
DEMAIS HAVERES FINANCEIROS			
(-)RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(6.050,00)	(6.050,00)	(2.046.654,28)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(6.050,00)	(6.050,00)	(2.046.654,28)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR	(2.046.654,28)	(2.046.654,28)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	EM 31/12/2018 (a)	SALDO EM 31/12/2018 (b)	EM 28/02/2019 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIARIA (VII)			
PASSIVO ATUARIAL			
DEMAIS DÍVIDAS			
DEDUÇÕES(VIII)	6.050,00	6.050,00	2.046.654,28
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	6.050,00	6.050,00	2.046.654,28
INVESTIMENTOS			
DEMAIS HAVERES FINANCEIROS			
(-)RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	(6.050,00)	(6.050,00)	(2.046.654,28)
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	(6.050,00)	(6.050,00)	(2.046.654,28)

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Data Emissão:13/03/2019, Hora Emissão:14:04

Claudio da Farmacia
Câmara Municipal de Rondonópolis
Presidente

Eliane Cellus
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora - CRC/011149/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ 1º BIMESTRE DE 2019

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2019	RECEITAS REALIZADAS ATE O BIMESTRE 2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO(III)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS(V)	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS(IV)	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE 2019	DESPESAS EMPENHADAS ATE O BIMESTRE 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATE O BIMESTRE 2018
DESPESAS CORRENTES (VIII)	28.328.613,51	4.534.156,18	3.865.263,02	3.363.693,56	3.218.003,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.109.613,51	2.722.015,94	2.563.934,63	2.720.749,61	2.563.934,63
APLICACOES DIRETAS	19.313.613,51	2.632.714,95	2.479.144,59	2.631.448,62	2.479.144,59
APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS	796.000,00	89.300,99	84.790,04	89.300,99	84.790,04
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.219.000,00	1.812.140,24	1.301.328,39	642.943,95	654.068,89
APLICACOES DIRETAS	8.219.000,00	1.812.140,24	1.301.328,39	642.943,95	654.068,89
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII + IX)	28.328.613,51	4.534.156,18	3.865.263,02	3.363.693,56	3.218.003,52
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	560.000,00	129.880,00	56.255,50	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	560.000,00	129.880,00	56.255,50	0,00	0,00
APLICACOES DIRETAS	560.000,00	129.880,00	56.255,50	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eliane Cettus
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora - CRC 011443/O-0

Claudio da Farmacia
Câmara Municipal de Rondonópolis
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ 1º BIMESTRE DE 2019

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE 2019	DESPESAS EMPENHADAS ATE O BIMESTRE 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATE O BIMESTRE 2018
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	560.000,00	129.880,00	56.255,50	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X - XV - XVI - XVII)	28.888.613,51	4.664.036,18	3.921.518,52	3.363.693,56	3.218.003,52
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(28.888.613,51)	(4.664.036,18)	(3.921.518,52)	(3.363.693,56)	(3.218.003,52)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Data Emissão:13/03/2019, Hora Emissão:14:05

Claudio da Farmacia
Câmara Municipal de Rondonópolis
Presidente

Eliane Cellus
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora - CRC-011443/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º BIMESTRE DE 2019

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LÍQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31/12 DE 2018	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31/12 DE 2018	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	SALDO TOTAL (a+b)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇA.) (I)	342.450,24	0,00	0,00	342.450,24	0,00	0,00	6.050,00	3.370,00	0,00	0,00	2.680,00	2.680,00
EXECUTIVO	342.450,24	0,00	0,00	342.450,24	0,00	0,00	6.050,00	3.370,00	0,00	0,00	2.680,00	2.680,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	233.742,92	0,00	0,00	233.742,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	107.595,32	0,00	0,00	107.595,32	0,00	0,00	4.200,00	3.370,00	0,00	0,00	830,00	800,00
INVESTIMENTOS	1.112,00	0,00	0,00	1.112,00	0,00	0,00	1.850,00	0,00	0,00	0,00	1.850,00	1.850,00
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇ.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO(INTRA-ORÇA.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	342.450,24	0,00	0,00	342.450,24	0,00	0,00	6.050,00	3.370,00	0,00	0,00	2.680,00	2.680,00

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Data Emissão:13/03/2019, Hora Emissão:14:07

Claudio da Farmacia
Câmara Municipal de Rondonópolis
Presidente

Eliane Cellus
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora - CRC 011443/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ 1º BIMESTRE DE 2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c)=(b/a)x100
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1. RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1. IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2. MULTA, JUROS DE MORA E OUTROS ENCARGOS DO IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3. DÍVIDA ATIVA DO IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4. MULTA, JUROS DE MORA, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5. (-)DEDUÇÕES DA RECEITA DO IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2. RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1. ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2. MULTA, JUROS DE MORA E OUTROS ENCARGOS DO ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3. DÍVIDA ATIVA DO ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4. MULTA, JUROS DE MORA, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5. (-)DEDUÇÕES DA RECEITA DO ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3. RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1. ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2. MULTA, JUROS DE MORA E OUTROS ENCARGOS DO ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3. DÍVIDA ATIVA DO ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4. MULTA, JUROS DE MORA, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5. (-)DEDUÇÕES DA RECEITA DO ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4. RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1. IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2. MULTA, JUROS DE MORA E OUTROS ENCARGOS DO IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3. DÍVIDA ATIVA DO IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4. MULTA, JUROS DE MORA, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5. (-)DEDUÇÕES DA RECEITA DO IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5. RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1. ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2. MULTA, JUROS DE MORA E OUTROS ENCARGOS DO ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3. DÍVIDA ATIVA DO ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4. MULTA, JUROS DE MORA, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO ITR	0,00	0,00	0,00	0,00

Claudio da Farmacia
Câmara Municipal de Rondonópolis
Presidente

Eliane Cellus
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora - CRC 011443/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ 1º BIMESTRE DE 2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c)=(b/a)x100
1.5.5. (-)DEDUÇÕES DA RECEITA DO ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1. COTA-PARTE FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1. PARCELA REFERENTE À CF, ART. 159, I ALÍNEA B	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2. PARCELA REFERENTE À CF, ART. 159, I ALÍNEA D	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2. COTA-PARTE ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3. ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4. COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5. COTA-PARTE ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6. COTA-PARTE IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7. COTA-PARTE IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	0,00	0,00	0,00	0,00

Claudio da Farmacia
Câmara Municipal de Rondonópolis
Presidente

RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c)=(b/a)x100
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1. TRANFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3. APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANFERENCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1. TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2. APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIMENTO DO ENSINO(4 + 5 + 6 + 7 + 8)	0,00	0,00	0,00	0,00

Eliane Gomes
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora - CRC 011443/O-0

FUNDEB

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ 1º BIMESTRE DE 2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c)=(b/a)x100
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1. COTA-PARTE FPM DESTINADA AO FUNDEB - (20% DE 2.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2. COTA-PARTE ICMS DESTINADA AO FUNDEB - (20% DE 2.2)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3. ICMS-DESONERAÇÃO DESTINADA AO FUNDEB - (20% DE 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4. COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO DESTINADA AO FUNDEB - (20% DE 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5. COTA-PARTE ITR OU ITR ARRECADADOS DESTINADOS AO FUNDEB - (20% DE (1.5 + 2.5))	0,00	0,00	0,00	0,00
10.6. COTA-PARTE IPVA DESTINADA AO FUNDEB - (20% DE 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1. TRANSFERÊNICAS DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2. COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12. RESULTADO LIQUÍDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	0,00	0,00	0,00	0,00
[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (12) > 0] = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (12) < 0] = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (g)	% (h) = (g/d)x100
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1. COM EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2. COM ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1. COM EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2. COM ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXRCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	

Claudio da Farmacia
Câmara Municipal de Rondonópolis
Presidente

Eliane Cattus
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora - CRC 011443/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ 1º BIMESTRE DE 2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

DEDUÇOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
18. TOTAL DAS REDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	
19. MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18) / (11) X 100) %	

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018	

MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c)=(b/a)x100
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (g)	% (h) = (g/d)x100
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1. DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1. DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eliane Cellus
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora - CRC 011443/O-0

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50H)	

Claudio da Farmacia
Câmara Municipal de Rondonópolis
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ 1º BIMESTRE DE 2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS, NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 G)	
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - 37)	
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE((38) / (3) X 100) %	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (g)	% (h) = (g/d)x100
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCILADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (h)	VALOR FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		
49. (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		
50. (+) RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		

Claudio da Farmacia
Câmara Municipal de Rondonópolis
Presidente

Eliane Cellus
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora - CRC 011443/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ 1º BIMESTRE DE 2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (h)	VALOR FUNDEF
51. (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL		

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Data Emissão: 13/03/2019, Hora Emissão: 14:08

Claudio da Farmacia
Câmara Municipal de Rondonópolis
Presidente

Eliane Cellus
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora - CRC 011443/O-0

EM BRANCO